Resolução nº : 3896/2000
Protocolo nº : 85603/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado : DINARTE APOLINARIO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Determinar diligência á origem para manifestação sobre o contido nos Pareceres nºs 1763/00 e 5886/00, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA